ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº004/2000

EXTINGUE E CRIA CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno Cameral,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos os Cargos Comissionados de Secretário de Gabinete; Chefe de Serviços Gerais; Motorista e Guarda Municipal, que fazem parte do Gabinete da Presidência e integrante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Art. 2º - Ficam também extintos os cargos comissionados de Assessor Legislativo, Secretário de Finanças; Adjunto de Serviços Gerais, que integram a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Canário (ES).

Art. 3º - As atribuições inerentes aos cargos ora extintos serão exercidas por Servidores da Câmara Municipal que exercem cargos de provimento efetivo, que serão designados por ato da Presidência.

Art. 4º - Fica criado o cargo de Adjunto de Gabinete na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Canário.

§ 1º - O cargo referido no "caput" deste artigo é ligado diretamente e subordinado ao Presidente da Câmara Municipal e tem como funções as elencadas no artigo 3º da Resolução nº001/93.

§ 2º - Os vencimentos ao ocupante do cargo de Adjunto de Gabinete são no valor de R$ 750,00 (setecentos cinqüenta reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão á conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Ficam revogadas a Resolução nº006/97, de 04/03/1997; e os artigos 11 e 14 da Resolução nº001/93, de 15/01/1993 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Dezembro de 2000.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente